

A justiça (penal) igual para todos

Por HENRIQUE SALINAS



Professor da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa e sócio da CCA Ontier

DURANTE ALGUNS ANOS ERA FREQUENTE OUVIR-SE e repetir-se em ambiente de café e análise jornalística que existia uma justiça penal para os ricos e poderosos e outra para os pobres e desvalidos.

Sem prejuízo de, como sempre acontece com as generalizações de realidades muito amplas e diversas, necessariamente insuscetíveis de serem reduzidas a uma ideia feita e uniforme, esse chavão nunca ter reproduzido fielmente o estado da justiça penal, todos estaremos de acordo de que já não faz qualquer sentido nos dias de hoje.

A justiça penal é hoje, como não pode deixar de o ser num Estado de Direito, igual para todos.

Sucedeu que este consenso se formou ao longo do período de tempo durante o qual a Senhora Dr.^a Joana Marques Vidal exerceu o seu mandato de Procuradora Geral da República.

Por esta razão, são muito legítimas as interrogações sobre a bondade da decisão da sua não recondução no cargo.

Pode sempre discutir-se se foi apenas uma mera coincidência, no sentido de que se deveu a uma alteração transversal a toda a magistratura do Ministério Público e não à atuação da sua máxima dirigente, ou se esta mudança se ficou a dever à atual Procuradora Geral da República.

Esta avaliação será feita com maior rigor por aqueles que integram a magistratura do Ministério Públi-

co, mas do ponto de vista da opinião pública não será difícil adivinhar a resposta da maioria.

Tanto mais que a diferença em relação ao que se passou durante o mandato anterior é evidente.

Em todo o caso, consumada a decisão agora tornada pública, os desafios que se colocam à futura titular do cargo são evidentes, mas também exigentes.

Por um lado, a manutenção da estrita objetividade do exercício da ação penal por parte do Ministério Público, sem fazer qualquer distinção consoante as pessoas dos suspeitos, para que a justiça penal continue a ser igual para todos.

Por outro lado, tanto mais que os processos mais mediáticos que tiveram início durante o mandato da atual Procuradora Geral ainda não chegaram ao fim, é necessário que se tenha sempre presente que o Ministério Público não tem por objetivo a obtenção do maior número possível de condenações, mas antes a realização da justiça, que só se alcança condenando os culpados, mas também ou principalmente absolvendo os inocentes.

São estes os dois exigentes e difíceis desafios a que a nova Procuradora Geral da República terá de dar resposta.

Todos devemos fazer votos para que o consiga, pois é fundamental para o Estado de Direito que o Ministério Público cumpra as funções e as missões que a Constituição lhe atribuiu nos precisos termos em que as prevê. ●

“Pode sempre discutir-se se foi apenas uma mera coincidência, no sentido de que se deveu a uma alteração transversal a toda a magistratura do MP e não à atuação da sua máxima dirigente, ou se esta mudança se ficou a dever à atual PGR”